



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraociaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.565, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Transfere provisoriamente a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 571/2024, de 31 de janeiro de 2024; considerando o despacho constante no Protocolo n.º 571/2024, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, deferindo o pedido de transferência da requerente, para outra secretaria que se fizer necessário; considerando o despacho constante no Protocolo n.º 571/2024, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que a requerente preste serviços provisoriamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, provisoriamente a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, matrícula 14842, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Parágrafo único. Caberá à servidora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 19/06/24 Edição nº 2327

Caderno _____ Pag. 4

Órgão Jornal Folha da Divisão